



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº. 13/2021.

“Concede Título de Cidadã Uauaense a senhora Andrezza Oliveira Santos”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa, na votação do projeto de Resolução de nº. 12/2021, em atenção ao inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com as suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

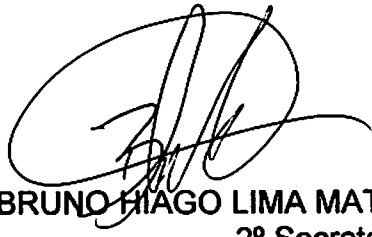
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Uauaense a senhora **ANDREZZA OLIVEIRA SANTOS**, natural da cidade de Santo André – São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Uauá.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 15 de dezembro de 2021.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS
1º Secretário.


BRUNO THIAGO LIMA MATOS
2º Secretário.